

**DECRETO Nº 10.956, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.**

**Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os veículos que menciona.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 118, inciso I, letra “i”, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990, e

**Considerando** o Ofício nº 55/2019, do Superior Tribunal de Justiça;

**Considerando** os elementos do Protocolado - **PMS nº 17.952/2020.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré** autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer encargos, do **Superior Tribunal de Justiça – Brasília/DF**, os seguintes veículos:

<b>Veículo de Passeio GM/OMEGA CD</b> , Ano/modelo 2004/2004- Cor: Preta, 4 portas, RENAVAL nº 00848312252, CHASSI 6G1YX54CX4L261376 – motor VC430559, Gasolina, PLACA: JFQ 4245 – avaliado em <b>R\$ 9.708,00 (nove mil, setecentos e oito reais)</b>
<b>Veículo de Passeio GM/OMEGA CD</b> , Ano/modelo 2004/2004- Cor: Preta, 4 portas, RENAVAL nº 00848312244, CHASSI 6G1YX54C54L295533, motor VC449418, Gasolina, PLACA: JFQ 4235 – avaliado em <b>R\$ 9.708,00 (nove mil, setecentos e oito reais)</b>
<b>Veículo de Passeio GM/OMEGA CD</b> , Ano/modelo 2004/2004- Cor: Preta, 4 portas, RENAVAL nº 00848312376, CHASSI 6G1YX54C54L312251, motor VC459200, Gasolina, PLACA: JFQ 4275 – avaliado em <b>R\$ 9.708,00 (nove mil, setecentos e oito reais)</b>
<b>Valor total: R\$ 29.124,00 (vinte e nove mil, cento e vinte quatro reais)</b>

**Parágrafo Único** - Os veículos ora recebidos em doação serão utilizados, pela Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã (Gabinete do Prefeito).

**Art. 2º** - O órgão competente da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros próprios do ingresso dos bens, ora recebidos em doação, no Patrimônio do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 21 de janeiro de 2021, no Paço Municipal e, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**